



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (Psu) e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **ALDO CAVALARI RICARDO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
18 de dezembro de 2012
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
18 de dezembro de 2012.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 17 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro
de 2012.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente
Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento